



PUBLICADA

Em 08 / 03 / 2023.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marabá - COREMA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marabá - COREMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 37.257.564/0001-14, situada na Rua C10, quadra especial, lote 10, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 68.500-001.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 7 de março de 2023.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá